

PUBLICADO
DIOE nº 10073
DATA 23,11,2017

Companhia Paranaense de Gás - COMPAGAS

TERMO DE ADITAMENTO n° 01 AO CONTRATO COMPAGAS n.º 116/2016

A **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS - COMPAGAS**, sociedade de economia mista, com sede à Rua Hasdrúbal Bellegard n.º 1.177 em Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.535.681/0001-92, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sr. **JONEL NAZARENO IURK**, e pelo seu Diretor Técnico-Comercial, Sr. **THEODOROS PANAGIOTIS MARCOPOULOS**, doravante denominada **COMPAGAS**, e de outro lado **POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Auriverde, n.º 1.455, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.010.717/0001-52, neste ato representada por seu Administrador Sr. **RAUL BORGES JÚNIOR**, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam entre si o presente Termo de Aditamento n.º 01 ao **CONTRATO COMPAGAS 116/2016**, sujeitando-se às normas da Lei Estadual 15.608/07 e da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I
OBJETO DO ADITAMENTO**

O presente Termo de Aditamento n.º 01 tem por objeto o Balanço Final e a Quitação Plena do referido Contrato, com a conseqüente redução do valor contratual.

**CLÁUSULA II
JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL**

Justifica-se o presente termo no disposto no artigo 112 §1º, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/07, haja vista a tabela específica em anexo.

**CLÁUSULA III
QUITAÇÃO**

O **CONTRATADO** dá a **COMPAGAS**, neste ato, plena, rasa e geral quitação de todos os seus direitos correspondentes ao período compreendido entre o início da vigência contratual até a presente data, relativos ao contrato acima mencionado, ressalvados os requerimentos já protocolizados até a presente data perante a administração e pendentes de análise, para nada reclamar, sob qualquer título ou pretexto, com fundamento no contrato ora aditado, em juízo ou fora dele.

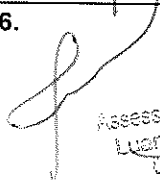
**CLÁUSULA IV
VALOR DO ADITAMENTO**

Dá-se ao presente termo de quitação e balanço final o valor negativo de R\$ 149.239,02 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e trinta e nove reais e dois centavos).

**CLÁUSULA V
NOVO VALOR DO CONTRATO**

Fica o valor estabelecido na Cláusula II do Contrato **COMPAGAS 116/2016**, reduzido de R\$ 606.988,60 (seiscentos e seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos) para R\$ 457.749,58 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), performando o total de 75,41% do contrato.

Termo de Aditamento n.º 01 ao Contrato **COMPAGAS N.º 116/2016**.


Assessoria Jurídica Compagas
Luana Machado Casiano
OAB/PR nº 70.891

**CLÁUSULA VI
CONDIÇÕES GERAIS**

As partes ratificam as demais cláusulas do Contrato, que não colidirem com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem de acordo, **COMPAGAS** e **CONTRATADO**, assinam o presente Termo de Aditamento em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba / PR, 31 de OUTUBRO de 2017.

Pela **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS**



JONEL NAZARENO IURK
Diretor Presidente



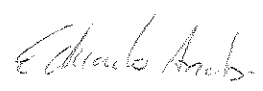
THEODOROS PANAGIOTIS MARCOPOULOS
Diretor Técnico-Comercial

Pela **POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**




RAUL BORGES JÚNIOR
Administrador

TESTEMUNHAS:



Nome: EDUARDO ANDRÉ



GUSTAVO LUIZ UPRIANI